



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº 721 / 39
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

**REQUER**, à Mesa Diretora a INCLUSÃO na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, o Projeto de Lei de autoria deste Deputado, na forma como exposto.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 177, inciso VII, do Regimento Interno, REQUER, à Mesa Diretora a INCLUSÃO na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, o Projeto de Lei de autoria deste Parlamentar, conforme abaixo:

PL de 09 de dezembro de 2019 – “Altera a Lei nº 2.631, de 22 de novembro de 2011, que institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia”.

Em tempo, informo que os autos em comento encontram-se de posse da Secretaria Legislativa para distribuição para as Comissões pertinentes. Todavia, a matéria é de extrema importância e urgência, razão pela qual requeiro a inclusão na Ordem do Dia.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados,</p>			
<p>O presente Requerimento, visa a inclusão na Ordem do Dia, da sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, o PL de 09 de dezembro de 2019 – “Altera a Lei nº 2.631, de 22 de novembro de 2011, que institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia”.</p>			
<p>Em um primeiro momento, frisa-se que a iniciativa se tem como intuito, além da valorização dos profissionais, servir como uma homenagem ao dia em que promulgou-se a Emenda nº 104/19, que criou as policiais penais federal, dos estados e do Distrito Federal, vinculando a classe ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencer, bem como, corrigir a nomenclatura dos Agentes Socioeducador, em virtude da Lei Complementar nº 965/17, a qual passou denominar a nomenclatura para Agente de Segurança Socioeducativa.</p>			
<p>Pelo exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do Presente Requerimento, a fim de incluir na ordem do dia, o projeto em comento.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.</p>			
<p> <b>ANDERSON PEREIRA</b> Deputado Estadual – PROS</p>			